

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6868/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada em para a prestação de serviços, referente a confecção de carimbos automáticos, para realizar a manutenção das atividades da sede da prefeitura, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **REAL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 23.268.351/0001-83**, para contratação de empresa especializada em para a prestação de serviços, referente a confecção de carimbos automáticos, para realizar a manutenção das atividades da sede da prefeitura, no valor **de R\$ 1.790,00 (MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 6868/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 19 de março de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO